

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 9º andar, conjunto 9A, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.987.245/0001-92 ("Companhia"), dando continuidade às informações já divulgadas ao mercado com relação à 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia (as "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) anunciada no Aviso aos Acionistas de 23 de outubro de 2020, vem, pelo presente, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi encerrado o período para integralização dos valores referentes à subscrição das Debêntures, conforme disposto no cronograma de integralização da Emissão.

No contexto da Emissão, foram subscritas e integralizadas 1.538.462 Debêntures, equivalentes à totalidade das Debêntures da Emissão, perfazendo o montante total de R\$115.000.034,50. Adicionalmente, como resultado da subscrição e integralização das Debêntures, serão atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores das Debêntures, 1.538.462 Bônus de Subscrição, na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Debênture integralizada no âmbito da Emissão ("Bônus de Subscrição"). Cada Bônus de Subscrição confere ao seu titular o direito de subscrever e integralizar 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia de acordo com os termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de outubro de 2020.

Os Bônus de Subscrição serão entregues ao respectivo Debenturista por meio do Agente Escriturador e serão submetidos a admissão à negociação no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo que o início dos negócios será divulgado oportunamente pela Companhia por meio de novo aviso aos acionistas ("Data do Início das Negociações").

Os Bônus de Subscrição são títulos autônomos e desvinculados das Debêntures e, após a Data do Início das Negociações, circularão independentemente das Debêntures, não estando sujeitos a deliberações de Debenturistas, devendo permanecer válidos e em pleno vigor desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Exercício.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Diretor de Relação com Investidores